

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza a assinatura de Termo de Ajuste de Contas a ser firmado entre Município e a empresa Oceânica Sul Transporte Ltda, referente à gratuidade do transporte coletivo para garantir o pleno exercício do direito ao voto.

Protocolado na Secretaria no Dia 15/05/2025.

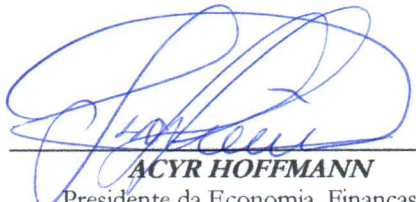
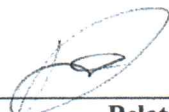
Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2025.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 15/05/2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20/05</u>/2025  ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo</u> Lapa, em <u>20</u> / <u>05</u> / 2025. Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator _____/_____/2025.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)